



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Ata da Decima Oitava Reunião em conjunto das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Jose Altamiro da Silva e Willian Mariano Batista, com a presença do Relator Jubio Carlos Montel de Moraes e dos Membros Willian Mariano Batista e Wender Gregório de Lima, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei nº 070/2025 do Poder Executivo que altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.337/2021 que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências. Projeto de Lei nº 076/2025 do Poder Executivo que dispõe sobre a criação do Órgão Executivo Municipal de Trânsito doravante denominado: Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário (DEMUTRAN) e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências, na oportunidade o membro Willian Mariano Batista pontuou sobre a necessidade de editar uma emenda modificativa ou que o Poder Executivo revesse com a possibilidade de revogação do inciso X do art. 2º que estabelece cobrança no estacionamento rotativo. Projeto de Lei nº 081/2025 do Poder Executivo que concede reajuste salarial aos professores ativos e aos proventos de aposentadorias dos professores inativos do RPPS, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 083/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 088/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transferência dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 089/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 090/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 008/2025 de autoria do Vereador Willian Mariano Batista que dispõe sobre mão única em rua do Setor Nova Brasília, em Nova Xavantina-MT e dá outras providências. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância dos projetos de Leis acima para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis. Obs. Os projetos de Leis Executivo de números 088, 089 e 090/2025, para leitura em urgência especial foram analisados na presente reunião e emitido Pareceres no intervalo da presente Sessão. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e quinze minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.